



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1551 , DE 28 DE JULHO DE 2020 - LEI N.964

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	13	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
	473	17.512.0050.5077.0000	OBRAS DE DRENAGEM EM VIAS URBANAS	-538.755,18	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 47	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 252	OP CRÉD BB - LEI 967/2019 SANEAMENTO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
192.170.718-05
HOLAMBRA, 28 de julho de 2020

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP266976

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL